

I ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MESTRE ALFREDO MIRANDA PARA FOMENTO À PROGRAMAÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB VIÇOSA DO CEARÁ/CE - EDITAL Nº 002/2025.

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Viçosa do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas, **torna público o presente Aditivo ao Edital de Chamamento Público Mestre Alfredo Miranda para Fomento à Programação de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico Culturais - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB Viçosa do Ceará/CE - Edital Nº 002/2025**, nos termos que se seguem:

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

1.1. As inscrições para o Edital de Chamamento Público Mestre Alfredo Miranda para Fomento à Programação de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico Culturais - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB Viçosa do Ceará/CE - Edital Nº 002/2025 na Plataforma Mapa Cultural do Ceará ficam **prorrogadas até o dia 19 de maio de 2025**.

1.2. O Cronograma do Edital previsto no item 17 do Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos projetos	30/04/2025	19/05/2025
Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas	26/05/2025	
Período de recursos	27/05/2025	29/05/2025

Resultado Final	30/05/2025	
Assinatura do Termo de Execução Cultural e Repasse do recurso	02/06/2025	20/06/2025
Período de execução das propostas	02/06/2025	30/11/2025
Entrega dos relatórios de execução das propostas	até 30/12/2025	

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Viçosa do Ceará/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Viçosa do Ceará, com a análise da técnica e homologação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa do Ceará/CE, 12 de maio de 2025.



GILTON BARRETO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Viçosa do Ceará/CE